

**GABINETE DO VEREADOR lulu**

**INDICAÇÃO Nº 397 / 2015.**

**Ao:** Excelentíssimo Senhor Presidente

**DD.:** Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto:** REITERA INDICAÇÃO Nº 391/2014 NA QUAL SOLICITA QUE SEJA AMPLIADA A PONTE DA PEDREIRA, QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DO PARATY-MIRIM.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes**, que seja ampliada a ponte da Pedreira que dá acesso a localidade do Parati-Mirim, 2º Distrito do Município de Paraty.

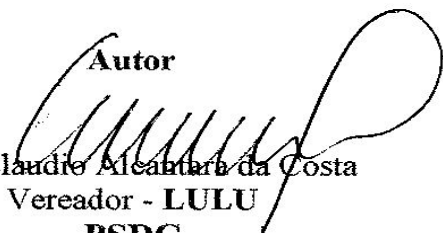
**JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de melhor acesso a localidade da Pedreira e do Parati-Mirim, devido ao grande fluxo de veículos pesados (caminhões de entrega, ônibus circular, entre outros), que utilizam a referida ponte, pois a mesma é muito antiga, com espaço para passar um só veículo por vez e já não oferece mais a devida segurança a seus usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores das duas localidades e usuários do local.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2015.

Autor

  
Luiz Claudio Alcântara da Costa  
Vereador - LULU  
PSDC

